



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	3
COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI	3

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 64/PRES, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000689/2020-08, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2021, para acompanhar o cônjuge, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAUJO, Indigenista Especializada, NS-B-I, matrícula nº 1850675, da Coordenação Técnica Local em Cruz Alta-RS, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC para a Coordenação Regional Roraima-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 24/CORREG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar GIOVANA ACACIA TEMPESTA, Antropóloga, matrícula SIAPE nº 1475541, e RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1915721, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a CESAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1321510, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, em exercício na Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental, desta Fundação Nacional do Índio, tendo em vista a ausência do servidor ao serviço no período de 09/04/2018 a 17/10/2018 (ininterruptamente e injustificadamente), bem como no período de 1º/06/2019 a 19/12/2019 (em razão de atestados médicos não homologados), conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 08620.007881/2020-56.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 92/CORREG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018 e, em face do que consta do Processo nº 08620.008893/2020-06 resolve:



Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 - p. 2

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 14/CORREG/FUNAI, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 10, de 15 de janeiro de 2021, substituindo a servidora Maria Helena Tenório do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, em razão da referida servidora encontrar-se de licença médica pelo período de 28 de janeiro de 2021 a 29 de março de 2021, pela servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, para, em substituição a servidora, dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21/CORREG, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 20 de janeiro de 2021, onde se lê "Art. 1º - "Processo Administrativo nº 08620.006258/2017-81" ...Leia-se Processo Administrativo nº 08620.001104/2021-89."

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

PORTARIA Nº 1/2021/CR-ATO

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MARCELLO MOURA, matrícula nº 0446447, CPF nº 301.229.101-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar a execução do Contrato nº 7/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI - COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS - CR-ATO e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELLO MOURA, matrícula nº 0446447, CPF nº 301.229.101-68 e NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 7/2021.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

OSMAR GOMES DE LIMA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 2/2021/CR-ATO

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. resolve:

Art. 1º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e MARCELLO MOURA, matrícula nº 0446447, CPF nº 301.229.101-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar a execução do Contrato nº 13/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI - COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS - CR-ATO e a empresa GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.552.903/0001-24.

Art. 2º. Designar o servidor MARCELLO MOURA, matrícula nº 0446447, CPF nº 301.229.101-68 e NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 13/2021.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

OSMAR GOMES DE LIMA
Coordenador Regional



Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 - p. 3

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 5/CR-CLPA/FUNAI, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de motorista para a Sede da CR CLPA, cujo processo foi autuado sob o nº 08748.000058/2021-64.

I - Paulo Henrique Almeida Sales, matrícula SIAPE nº 3049379;

II - Anacristina Rolim Vieira, matrícula SIAPE nº 3144808;

III - Carolina Schuch de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1391125.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 002/CR-MAO/FUNAI

Designa gestor substituto para o contrato nº 30/2020

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000461/2020-64, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO ROJÂNIO DA PONTE SALES, matrícula nº 0445230, CPF nº 442.453.352-20, como gestor de contrato substituto para acompanhar a execução do Contrato nº 30/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BRAINER COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 35.782.519/0001-53.

Art. 2º. O Gestor substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FRANCISCO DE SOUZA CASTRO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI

PORTARIA Nº 02/CR-VJ/FUNAI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO DA COSTA BORGE, matrícula nº 1138248, CPF nº 779.771.302-20, e FERNANDO ESTEBAN DO VALLE, matrícula nº 3006072, CPF nº 016.360.437-12, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do:

Contrato nº 413/2020 (2742584), celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.359/0001-35;

Contrato nº 415/2020 (2744050), celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e a empresa SOUZA E DAVILA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.535.965/0001-68;

Contrato nº 20/2021 (2801705), celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI, e a empresa SOUZA E DAVILA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.535.965/0001-68.

Art 2º Designar o servidor ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES, matrícula nº 2102215, CPF nº 680.052.700-97, como Fiscal Técnico, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar o servidor MICHERLANGELO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 4313930, CPF nº 624.363.682-87, como Fiscal Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.



Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 31 - p. 4

Art. 4º Os Gestores e Fiscais titulares e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e pela Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HENRY CHARLES LIMA DA SILVA
Coordenador Regional